

Prezado Senhor;

Esta potencial participante no Pregão em epígrafe vem, respeitosamente, em relação ao mesmo apresentar o seguinte **QUESTIONAMENTO**:

Considerando o solicitado no item **VI – DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇO**, subitem 3 - A proposta de preços deverá ser apresentada contendo todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, preenchida conforme Modelo de Proposta de Preços – ANEXO III, do termo de referência, devendo conter:

3.4.1 as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas dos equipamentos e softwares ofertados, incluindo especificação de marca, modelo, part numbers, procedência e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, comprovando-os por meio de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas editadas pelo fabricante.

3.4.2 a Tabela de Itens - Verificação Ponto a Ponto, conforme Anexo VII, visando facilitar a conferência das funcionalidades exigidas no Termo de Referência. Nela deverá haver referência a manuais, data-sheet ou páginas do fabricante publicadas na Internet que comprove a funcionalidade exigida em cada item das especificações técnicas.

3.4.3 Esta tabela de comprovação e seus anexos (cópia de manuais, data-sheet ou páginas do fabricante publicadas na Internet de acesso público) deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido no edital para envio da proposta.

3.4.4 Na tabela de Itens – Verificação ponto a ponto, conforme ANEXO VII, do termo de referência, deverá indicar, em qual página e item da documentação apresentada, está a comprovação do atendimento dos requisitos técnicos descritos no ANEXO I, do termo de referência.

3.5 Não será aceita proposta sem a apresentação do ANEXO VII, do termo de referência, devidamente preenchido, ou seja, a LICITANTE será desclassificada se não apresentar a referida documentação.

- 1) No sistema Comprasnet, meio por onde será realizado o pregão eletrônico, não permite o envio de anexos anteriormente ao encerramento da fases de lances, por este motivo, questionamos se o envio da proposta conforme o modelo – Anexo III, comprovação Ponto a Ponto e demais exigências dentro do item **VI – DO ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA DE PREÇO** deverá ser encaminhada por e-mail, se desta forma for, tem limitação de tamanho para o recebimento no e-mail dos arquivos exigidos antes da fase de lances ?

Resposta,

O envio da proposta se dará logo após a fase de lances, até a fase de lances o fornecedor deverá realizar o cadastramento de sua proposta no sistema, para que a mesma seja habilitada a participar da fase de lances. Após a fase de lances e sendo sua empresa a primeira colocada, será então, reafirmo, convocada via sistema para envio da proposta. Quanto à limitação de espaço para envio o sistema admite arquivos zipados. Se ainda assim o sistema não permitir o envio o licitante poderá

enviar sua proposta por email, conforme condição estabelecida no edital.